

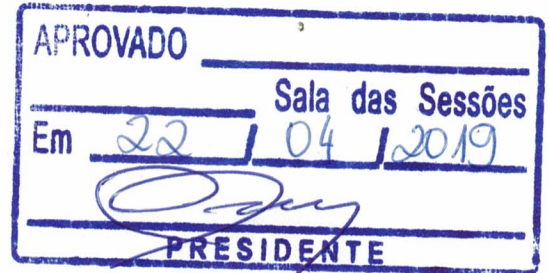


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 177/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **reforma das salas da Escola Municipal Luiz de Melo Viana Sobrinho, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

As salas da referida escola estão tomadas pelo mofo, devido à umidade das paredes e do teto, prejudicando a saúde das crianças, principalmente daquelas que sofrem com alergias crônicas.

Como sabemos, o mofo é um perigo para saúde e um veneno para as pessoas alérgicas, especialmente para as crianças que ainda não desenvolveram imunidade para determinadas doenças respiratórias. Os esporos produzidos pelo mofo podem agravar a asma e transmitem bactérias que podem causar até infecções. Esse risco é maior em pessoas vulneráveis como idosos, bebês, crianças e mulheres grávidas.

A reforma se faz, portanto, necessária para proporcionar saúde e tranquilidade que a todos os profissionais e alunos da Escola Municipal Luiz de Melo Viana Sobrinho.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau  
Vereador